

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.584 NATAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2014 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pedro Velho/RN.

UNIDADE CONCEDENTE: Município de Pedro Velho/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.354.896/0001-49, neste ato representado por seu Prefeito Municipal José Marques de Oliveira.

UNIDADE CONVENIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 736.944.284-53.

Objeto: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2014 tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 002/2014-DPE/RN por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 19 de janeiro de 2016 e termo final em 18 de janeiro de 2018”.

Vigência: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2014 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 19 de janeiro de 2016 e termo final em 18 de janeiro de 2018.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 7422/2014-1, Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 15 de dezembro de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Unidade Concedente

**JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Pedro Velho/RN  
Unidade conveniente